

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF****SÚMULA**

<b>REUNIÃO:</b>	Ordinária Nº 175 - Diretoria - DIRETORIA		
<b>LOCAL:</b>	Plenário do Crea		
<b>DATA:</b>	20/10/2022	<b>HORÁRIO:</b>	17:14hs às 18:43hs

**PARTICIPANTES**

<b>NOME</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>AUSÊNCIA</b>
Márcia Gonçalves Marini Wanick	Secretário	-
Antônio Queiroz Barreto	Conselheiro Titular / Membro	-
Lúcio Antonio Ivar Do Sul	Conselheiro Titular / Membro	-
Guilherme Amâncio Louly Campos	Conselheiro Titular / Diretoria	-
Maria De Fátima Ribeiro Có	Presidente	-
João Ernesto Rios	Conselheiro Titular / Membro	-
Tereza Christina Coelho Cavalcanti	Conselheiro Titular / Diretoria	-
Hilário Dantas Junior	Conselheiro Titular / Diretoria	-

**LISTA DE AUSENTES**

Cristiano Oliveira De Sousa	Conselheiro Titular / Assessor	Não justificada.
Elizabeth Bastos	Assessor	Não justificada.
Guilherme Marçal Calisto 1	Conselheiro Titular	Não justificada.
Helena Oliveira	Assessor	Não justificada.
José Gilberto Pereira De Campos	Assessor	Não justificada.
Lara Sanchez Ferreira	Assessor	Não justificada.
Lélia Barbosa S Sá	Assessor	Não justificada.
Maruska Lima De Sousa Holanda	Conselheiro Titular	Justificada.
Valmir De Lima Severiano	Assessor	Não justificada.

**PAUTA / PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS****1 - Verificação de Quorum -**

Após verificação do quorum, deu-se início a reunião. A diretora Maruska Lima de Sousa Holanda, justificou a ausência.

## **2 - Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião Anterior -**

Foi solicitado pelo Diretor Administrativo Hilário Dantas Júnior e pela Presidente Fátima Có a correção na súmula uma vez que ambos estavam presentes a reunião. Após as devidas correções, a mesma foi aprovada.

## **3 - Assuntos para aprovação -**

### **3.1 - Proposta Orçamentária do Crea-DF para o ano de 2023 -**

O Superintendente Administrativo e Financeiro Valmir de Lima Severiano, fez a explanação da proposta orçamentária de 2023.

### **3.2 - Relato e voto do Diretor Financeiro - Eng. João Ernesto Rios - Processo Proposta Orçamentária -**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, reunida no dia 20 de outubro de 2022, em sua 175ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, o processo da Proposta Orçamentária do exercício de 2023, relatado pelo Diretor Financeiro Engenheiro João Ernesto Rios, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento/SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.037/2011, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea. A partir do exercício de 2022, o Confea aprovou por meio da Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 a implantação do orçamento-programa. Esse modelo visa atender o art. 8º, inciso I, alínea “e” da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados. Neste contexto a presente proposta orçamentária será composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas: 1. Programa Governança – Subprogramas: 1.1 Direção e Liderança, 1.2 Estratégia, e 1.3 Controle. 2. Programa Finalidade – Subprogramas: 2.1 Fiscalização, 2.2 Registro e 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação. 3 Programa Gestão – Subprogramas: 3.1 Articulação Institucional, Representações e Parcerias, 3.2 Comunicação e Eventos, 3.3 Suporte Técnico – Administrativo, 3.4 Tecnologia da Informação e 3.5 Infraestrutura. O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao planejamento estratégico do Conselho, permitindo por meio de indicadores e metas a análise da aplicação dos recursos públicos em relação aos objetivos finalísticos do Conselho. A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) encaminhamento de planilhas

específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; b) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; c) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas por Programa; d) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e e) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2023. Assim, para o exercício de 2022 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de **R\$ 22.168.200,00 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e oito mil e duzentos reais)** para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2023 representa um percentual de decréscimo de 15,44% (quinze inteiros e quarenta e quatro centésimo por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Os motivos do decréscimo estão descritos no Relatório Informativo e destacam-se: 1 – Abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2022 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 5.328.000,00 (Cinco milhões e trezentos e vinte e oito mil reais); e 2 – No orçamento de 2022 as receitas e despesas com recursos de transferências por meio da celebração de convênio Prodesu foram superiores no valor total de R\$ 1.099.395,00 (Hum milhão, noventa e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais) em relação a 2023. Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2022 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um acréscimo de 8,98% (oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento). O percentual de acréscimo é próximo ao reajuste das taxas pelo INPC acumulado no período de setembro/2021 a agosto/2022 cujo o percentual foi de 8,83% (oito inteiros e oitenta e três centésimos por cento). O montante da receita prevista para o exercício de 2022 decorre de valores estipulados pelo Confea através das Resoluções nºs 1.066/2015, 1.067/2015 e as Decisões Plenárias nº PL-1.457 e PL-1.458 de 30 de setembro de 2022 e conforme já mencionado foram atualizados em 8,83% (oito inteiros e oitenta e três centésimos por cento). Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2023. Ademais, foram levantados os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 (três) exercícios que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária. A previsão dos valores que compõem a Receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

<b>RUBRICA</b>	<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>5.2.1.1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 22.168.200,00</b>	<b>100,00</b>

5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$	6.107.985,60	27,55
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$	11.832.775,60	53,38
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	724.777,50	3,27
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	1.853.522,00	8,36
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	886.722,00	4,00
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$	486.123,35	2,19
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$	274.793,95	1,24
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>22.168.200,00</b>	<b>100,00</b>

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2023. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Plano Plurianual do período de 2023 e 2024, vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípua deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia. A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA DESPESAS	PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA	TOTAL	%
------------------	----------	----------	----------	-------	---

**GOVERNANÇA FINALIDADE GESTÃO**

<b>5.2.2.1.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.439.987,00</b>	<b>8.132.625,00</b>	<b>8.687.088,00</b>	<b>21.259.700,00</b>	<b>95,50</b>
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	3.143.877,00	5.616.021,00	3.992.711,00	<b>12.752.669,00</b>	57,52
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.006.110,00	2.504.704,00	4.008.636,00	<b>7.519.450,00</b>	33,92
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		4.581,00	<b>24.581,00</b>	0,11
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	280.000,00		90.000,00	<b>370.000,00</b>	1,67
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			241.000,00	<b>241.000,00</b>	1,09
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			352.000,00	<b>352.000,00</b>	1,59
<b>5.2.2.1.2</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>365.0000,00</b>	<b>543.500,00</b>	<b>908.500,00</b>	<b>4,10</b>
5.2.2.1.2.01	Investimentos		365.000,00	543.500,00	<b>908.500,00</b>	4,10
<b>TOTAL</b>		<b>4.449.987,00</b>	<b>8.485.725,00</b>	<b>9.232.488,00</b>	<b>22.168.200,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE TOTAL ORÇADO</b>		<b>20,07</b>	<b>38,27</b>	<b>41,66</b>	<b>100,00</b>	

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Considerando a Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; Considerando as Resoluções do Confea de nº 1.066 e 1.067, ambas de 25 de setembro de 2015, as quais fixam os critérios para cobrança de Anuidades, Taxas, Multas e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica; Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1.457/2022 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades

do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2023, e PL-1458/2022 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2023; Considerando o disposto na Decisão Plenária do Confea nº 0996, de 01 de julho de 2022, a qual aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências; Considerando o disposto na Decisão Plenária do Confea nº 1156, de 04 de agosto de 2022, a qual altera o Anexo II da Decisão PL-0996/2022, alterando a data de encaminhamento da Proposta de Ações e Orçamento do exercício de 2023 para o dia 1º/11/2022; Considerando que compete ao Crea-DF *elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação*, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF *analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação*, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, *apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação*; Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA; Considerando que o art.13 da Resolução nº 1.037/2011 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea; Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao **Confea, excepcionalmente até o dia 01 de novembro de 2022, conforme o disposto na Decisão Plenária nº 1156/2022 do Confea; DECIDIU: Pela aprovação da** Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2023, com indicação de encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação e deliberação, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011 e Decisão Plenária nº 1156/2022, daquele Federal. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Hilário Dantas Junior, Tereza Christina Coelho Cavalcanti, João Ernesto Rios, Guilherme Amâncio Louly Campos, Antônio Queiroz Barreto. Cabe ressaltar que o Diretor Lúcio Antonio Ivar do Sul, fez o voto verbal.

#### **4 - Comunicados da Diretoria -**

A presidente Fátima Có informou que o presidente Joel Kruger, retornou ao Confea. Os diretores João Rios, Hilário Dantas Júnior, Lucio Antonio Ivar do Sul e Tereza Cristina parabenizaram pela excelente participação do Crea-DF na SOEA e no CNP. Os diretores Hilário Dantas Júnior e Guilherme Amâncio Louly Campos, informaram que não puderam comparecer a SOEA, mas souberam que foi um sucesso. A presidente informou que as propostas apresentadas ficaram meio confusas sendo necessária uma explicação verbal. A presidente Fátima Có lembrou que dia 11 é o dia do engenheiro e estamos junto com

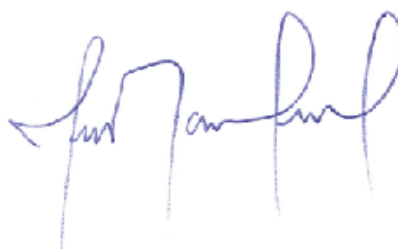
a SRI propondo em parceria com a Mútua uma corrida. O secretário da secretaria de relações institucionais, Gilberto Campos informou que além da corrida, estão programando a ida a administração de Planaltina e o aprimora +. A presidente Fátima Có, informou que com relação as eleições do sistema Confea/Crea deverá ser anunciada em fevereiro, devendo acontecer em meados de novembro. O Diretor João Rios perguntou o porque da mudança da plataforma webex. O chefe da ATI, Cristiano Oliveira informou que a mudança se deu devido a valores e também porque a resolução pela zoom é melhor do que Webex.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presidente Fátima Có agradeceu a presença de todos.



Antônio Queiroz Barreto  
Membro  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Lúcio Antonio Ivar Do Sul  
Membro



Guilherme Amâncio Louly Campos  
Diretoria



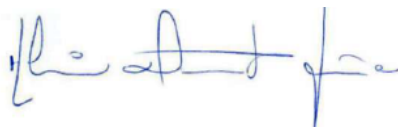
Maria De Fátima Ribeiro Có  
Presidente



João Ernesto Rios  
Membro



Tereza Christina Coelho Cavalcanti  
Diretoria



Hilário Dantas Junior  
Diretoria